



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
02 de Dezembro de 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.272 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Vice-Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.900 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 161.230,05 (cento e sessenta e um mil duzentos e trinta reais e cinco centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.08.243.0016.2.064 – Manter o Conselho Tutelar

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Inden. e Restit. Trab..... R\$ 284,90 (fonte 01)

04 – Sec. Educação Cultura Turismo Desp. E Lazer

01.12.306.0006.2.025 – Distribuir Merenda Escolar aos Alunos da Creche Municipal

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 757,60 (fonte 1114)

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Amb.

01.20.782.0020.2.082 – Realizar Horas Maquinas

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat Permanente..... R\$ 17.000,00 (fonte 01)

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente R\$ 137.687,55 (fonte 1084)

07 – Sec. Obras e Viação

01.15.751.0024.2.092 – Manter a Rede de Iluminação Pública do Município

Elemento da despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo..... R\$1.500,00(fonte 01)

01.17.512.0026.2.094 – Manter Redes de Abastecimento de Agua

Elemento da despesa: 3.3.90.39 –Out. Serv. de Terc.– Pes. Jur..... R\$ 4.000,00 (fonte 01)

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á do seguinte redução orçamentária, Excesso de arrecadação:

02 – Gabinete do Prefeito

01.08.243.0016.2.064 – Manter o Conselho Tutelar

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv.de Terc.– Pes. Fis.. R\$ 284,90 (fonte 001)

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Amb.

01.20.782.0020.2.082 – Realização de Horas Máquinas

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 17.000,00 (fonte 001)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc –Pes. Juri.R\$ 1.500,00 (fonte 01)

01.15.452.0025.2.093 – Manter e Incrementar Vias Publicas, praças e Jardins

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Material de ConsumoR\$ 4.000,00 (fonte 01)

Excesso de Arrec. prov. do recurso Brasil Carinhoso (fonte 1114).....R\$ 757,60

Excesso de Arrecadação proveniente do rec. Mapa (fonte 1084).....R\$ 137.687,55

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de dezembro de 2016.

Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro